

Portaria n.º 014/2021/GP,

de 12 de Janeiro de 2021.

**"Nomeia Ouvidoria Oficial, da
Câmara Municipal de Urupá/RO,
e adota outras providências."**

O Presidente da Câmara Municipal de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Art.37, inciso I, parte in fine da Constituição Federal e a estrutura administrativa regulamentada com base na Lei Municipal nº 821 de 14 de Novembro de 2018,
Parágrafo único do Artigo-1º., inerente aos atos administrativos de nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora a **Sra. Cleunice Henrique da Silva Oliveira**, portadora da Cédula de Identidade RG n. ****.778 SSP/RO, inscrito no CPF sob n.***.806.602-***, nas atribuições de **Ouvidoria Oficial**, da Câmara Municipal de Urupá/RO, **sem ônus**.

Parágrafo Único – A Ouvidora fica incumbida de receber sugestões e solicitações e encaminhá-las aos Órgãos competentes, da Ouvidoria-Geral da Câmara Municipal de Urupá/RO, conforme dispositivos da Lei Municipal nº 821/2018, no **Parágrafo único do Artigo-1º**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com eficácia retroativa a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Publique-se na forma da Lei.

João Batista de Oliveira
Presidente/CMUR

Câmara do Município de Urupá
PUBLICADO
De: 12/01/2021 à 19/01/2021

Prefeitura do Município de Urupá
PUBLICADO
De: 12/01/2021 à 19/01/2021

Elaine de S. O. Souza
Secretaria Geral
Port 001/19/GP - CMUR

Gioneide de Souza L. Invesar
Dir. Mun. de Ad. e Planejamento
Portaria Nº 128/2020/GP-Urupá/RO

Rua Otávio Pedro de Oliveira, 5049 - Bairro Alto Alegre CEP- 76.929-000 - CNPJ: 63.789.416/0001-50

"A prática do racismo e da discriminação é crime (C.F. 1988, Art. 5º, XLII; Lei 7.716/79)"